MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação visa à aquisição de mochos odontológicos para atender às necessidades operacionais das clínicas da **Odontoclínica Central da Marinha (OCM)**. Como organização militar de referência na assistência à saúde bucal da Família Naval, a OCM mantém um fluxo contínuo e de alta complexidade de atendimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais. A disponibilidade de mobiliário clínico adequado é requisito fundamental para a manutenção da capacidade operativa e para o cumprimento da missão institucional de prestar assistência odontológica com qualidade, segurança e eficiência.

Para atender a essa demanda, faz-se necessária a aquisição de mochos odontológicos com sistema de elevação por pistão a gás, apoio para pés ajustável, encosto com movimentos vertical, horizontal e de inclinação, e base com cinco rodízios (largura mínima de 550mm e altura do encosto de 410mm). O mobiliário deve possuir estofamento sem costura, com espuma injetada revestida em PVC expandido e capacidade mínima de carga de 110kg, garantindo a ergonomia e os padrões de biossegurança exigidos.

A ausência desse mobiliário adequado ou a utilização de assentos improvisados e defeituosos impacta diretamente o rendimento dos profissionais e pode culminar na interrupção ou lentidão dos atendimentos agendados, prejudicando o binômio pronto-atendimento/eficiência. Dessa forma, a aquisição por meio de dispensa eletrônica mostra-se a via mais célere e econômica para recompor o patrimônio móvel das clínicas, garantindo a continuidade do serviço público essencial de saúde prestado pela Marinha do Brasil.

2 – Descrição dos requisitos da contratação:

O item a ser adquirido deverá atender aos seguintes critérios técnicos e legais:

- **Compatibilidade e Ergonomia:** Os mochos devem ser compatíveis com a rotina e os protocolos clínicos operacionais de atendimento das clínicas da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). Devem possuir mecanismos eficientes de ajustes (pistão mecânico a gás pressurizado, apoio para pés regulável e encosto com movimentação vertical, horizontal e inclinação) para garantir o perfeito posicionamento ergonômico do profissional.
- **Qualidade dos Componentes:** Os assentos devem ser confeccionados com materiais de alta resistência, durabilidade e estabilidade mecânica, estruturados sobre base estável com cinco rodízios que suportem capacidade mínima de carga de 110 kg, assegurando a segurança e eficiência do corpo clínico durante os procedimentos odonto-assistenciais.

- **Padrão Técnico e Biocompatibilidade**: Devem seguir fielmente as dimensões e padrões especificados (largura de base de 550mm e altura de encosto de 410mm). O estofamento deve ser em espuma injetada com revestimento em PVC expandido, sem costuras e com conformação anatômica.

- **Higiene e Desinfecção**: O material de revestimento em PVC expandido deve ser totalmente impermeável e lavável, permitindo a desinfecção química frequente com agentes de biossegurança de nível hospitalar (conforme normas da ANVISA) sem sofrer ressecamento, rachaduras ou danos estruturais.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na aquisição de mochos odontológicos, em quantidade suficiente para recompor e modernizar o mobiliário clínico das diversas especialidades da **Odontoclínica Central da Marinha (OCM)**. O fornecimento será realizado em cota única, com entrega integral e montagem na unidade, conforme as especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

5 – Estimativa da Quantidade / Preços:

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pelo **Departamento Odontológico da OCM.**

ITEM	MATERIAL	UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	**MOCHO ODONTOLÓGICO**. MOCHO ODONTOLÓGICO. MOCHO À GÁS COM MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR ALAVANCA. ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ACIONADA POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS QUE PERMITA GIRO DE 360 GRAUS. ESTOFAMENTO SEM COSTURA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 110KG. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: PISTÃO A GÁS, COM REGULAGEM DE	UN	30	**R$ 29.376,00**

	ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO ENTRE 45 A 55 CM. NA COR: VERDE ÁGUA. ALTURA DO ENCOSTO: 410MM, LARGURA DA BASE: 550MM			

6 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A presente contratação **não será parcelada**, optando-se pela aquisição em lote único por item homogêneo. A justificativa fundamenta-se nos seguintes preceitos técnicos e administrativos:

- **Padronização Técnica e Visual:** A aquisição de forma unificada garante a padronização ergonômica, de qualidade e estética dos mochos odontológicos que serão distribuídos pelas clínicas da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), evitando discrepâncias técnicas entre marcas distintas no mesmo ambiente de atendimento.

- **Economia de Escala:** A concentração do quantitativo total em um único lote atrai fabricantes e grandes distribuidores, aumentando a competitividade do certame e gerando maior economicidade para a Administração Pública por meio do ganho de escala.

7 - Contratações correlatas ou interdependentes:

A presente contratação não possui dependência direta de outros processos licitatórios ou aquisições em andamento. No entanto, está relacionada a contratações periódicas de materiais e insumos odontológicos utilizados na Odontoclínica Central da Marinha (OCM).

8 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação não consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo a materiais odontológicos.

9 - Resultados pretendidos com a contratação:

Espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Assegurar a capacidade operativa plena de todas as especialidades e clínicas da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), evitando lentidão ou interrupções nos atendimentos agendados por falta de mobiliário clínico adequado.

- Garantir a integridade da saúde ocupacional do corpo clínico (cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos), mitigando o risco de lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares (DORT) por meio de assentos estritamente ergonômicos.

- Elevar os padrões de biossegurança no ambiente assistencial, viabilizando processos eficientes de desinfecção química hospitalar e reduzindo o risco de contaminação cruzada, devido ao acabamento impermeável e sem costuras do novo mobiliário.

- Manter o padrão de excelência e a modernização da infraestrutura dos serviços odontológicos prestados aos militares da ativa, da reserva, servidores civis e seus dependentes (Família Naval).

10 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pelo Departamento Odontológico com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

11 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Será exigida a priorização de instrumentais fabricados com materiais de alta durabilidade, visando reduzir a necessidade de reposição frequente e, consequentemente, a geração de resíduos. Sempre que possível, deverá ser considerada a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, bem como o fornecimento em embalagens coletivas que minimizem o uso de material descartável.

Os resíduos provenientes dos instrumentais deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.

12 – Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe do Departamento Odontológico